



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr. \$ 147.060,00 (cento e quarenta e sete mil e sessenta cruzeiros) para adicionar as seguintes verbas:

Câmara Municipal de Duque de Caxias

Inativos	3.2.3.1	7.000,00
Contribuição de Previdência Social-P. Efetivo	3.2.5.1	4.360,00
Contribuição de Previdência Social-P. Contratado	3.2.5.2	700,00
Material de Consumo	3.1.2.0	40.000,00
Serviço de Terceiros	3.1.3.0	40.000,00
Encargos Diversos	3.1.4.0	<u>55.000,00</u>
		<u>\$147.060,00</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de \$ 147.060,00 (cento e quarenta e sete mil e sessenta cruzeiros), da verba 3.1.1.1 - 01.CO - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 01 de setembro de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente